



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.578/108/24

**“SUBSTITUI MEMBROS PARA COMPOREM O
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE
SOCIAL - CMGHIS”**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, inciso VI, SUBSTITUI os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMGHIS**, conforme segue:

DA SOCIEDADE CIVIL:

ENTIDADE: Grupo da 3ª Idade Renascer

Titular: Lucia Klaus Pereira

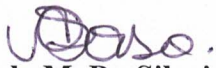
Suplente: Salete Maria Goulart Pacheco

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 11 de novembro de 2024.


Carla M. Da Silveira Corso
Sec. Mun. de Administração

*(certifico que o original foi afixado
No saguão desta Prefeitura de:*

*21/11/24 até 28/11/24
Esmeralda, 21/11/24*


Encarregado do setor